



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1321

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 458/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE investir, em substituição, MARCOS RONEY PONTE SALES, para responder temporariamente, pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante Período de férias do seu titular FRANCISCO ADAIL ALVES, no período de 01 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 459/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor ANTÔNIO ARAGÃO PONTES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 223/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO, a partir do dia 03 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 224/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola JOSE INÁCIO GOMES PARENTE, a partir do dia 02 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 225/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SHIRLEY COSTA ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA, a partir do dia 02 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 04 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P195669/2022. ADESAO (CARONA) Nº AD22003 - SEPLAG. A Secretaria do Planejamento e Gestão comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA da Prefeitura de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122 .0101.1431. 44905200 .1500000000. Sobral - CE, 04 de abril de 2022 Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Antônia Carlhane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO, constituído pelas empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA e JT CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. O CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS e a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA não apresentou em sua documentação de habilitação os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do Balanço Patrimonial deixando de atender o item 7.3.4.1.2.4. do edital, e constatou também que o CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO, no que diz respeito a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais fora do prazo de validade, descumprindo os itens 7.2, a linha "b" e 7.3.2.2, a linha "b" do edital. O CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS em relação à análise da habilitação jurídica, da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que o CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS e a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 28 de abril de 2022. A Comissão declarou o CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, HABILITADO, o CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO e a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA INABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 05/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 04 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/202, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SAAE (BB Nº 925075). OBJETO: Aquisição de Polímero Catiônico Líquido, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/04/2022 e homologado em 02/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SAAE										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI	QUILOGRAMA	1000	POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO. Complemento: Constituído em homopolímeros em solução à base de Polímero de diálidimetilamônio. Densidade: a 25° de 1,030 a 1,060. Concentração de matéria ativa: mínima de 39%; PH: 4 a 8.	FL4540/SNF	RS 23,20	RS 39.800,00	RS 23.200,00	RS 16.600,00	41,71%
2	SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI	QUILOGRAMA	4250	POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO. Complemento: Constituído em homopolímeros em solução à base de Polímero de diálidimetilamônio. Densidade: a 25° de 1,030 a 1,060. Concentração de matéria ativa: mínima de 39%; PH: 4 a 8.	FL4540/SNF	RS 23,20	RS 169.150,00	RS 98.600,00	RS 70.550,00	41,71%
TOTAIS						RS 208.950,00	RS 121.800,00	RS 87.150,00		41,71%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						0,00				

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/202, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22027 - SMS (SRP) (BB Nº 930187). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/04/2022 e homologado em 03/05/2022. SECRETARIA

DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22027 - SMS										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT.	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	3000	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1.SML.CADA.	SS WHITE	RS 73,62	RS 319.350,00	RS 220.860,00	RS 98.490,00	30,84%
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	1000	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1.SML.CADA.	SS WHITE	RS 73,62	RS 106.450,00	RS 73.620,00	RS 32.830,00	30,84%
3	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	300	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1.SML.CADA.	DFL	RS 139,22	RS 49.983,00	RS 41.766,00	RS 8.217,00	16,44%
4	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	400	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1.SML.CADA.	DFL	RS 131,49	RS 61.372,00	RS 52.596,00	RS 8.776,00	14,30%
5	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	300	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA A 4% E EPINEFRINA 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1.SML.CADA.	DFL	RS 149,82	RS 52.530,00	RS 44.946,00	RS 7.584,00	14,44%
TOTAIS							RS 589.685,00	RS 433.788,00	RS 155.897,00	26,44%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P182282/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.493,50 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P182282/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63.

CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 443,75 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P193086/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09389 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Elda Cavalcante Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P193457/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09680 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont- Contratante e Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.893,20 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

PORTARIA Nº 095/2022 - SME - Concede gratificação de produtividade à docência a(o)s professor(es) do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131), no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a professora MARIA CRISTIANE GOMES, matrícula: 30077, do Sistema Municipal de Ensino, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de maio de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 096/2022 - SME - Concede gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao professor JOSÉ JAIR BRANDÃO, matrícula: 19824, do Sistema Municipal de Ensino, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de maio de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL Nº 003/2022 - SME - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC - A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA da seleção, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022 - SME, que tem como objeto a "Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC", TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, conforme anexo. Sobral (CE), 04 de maio de 2022. MORGANA FARIAS DE MELO - Presidente da Comissão - Resultado homologado em 04/05/2022: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL Nº 003/2022 - SME - RESULTADO FINAL		
COLOCAÇÃO	NOME	EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO
1º	ANTONIA DANIELE DE SOUSA SANTANA	EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2º	ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO	EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3º	GEANE SOUSA SILVA	EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1º	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE	EIXO DE ALFABETIZAÇÃO
1º	DELIANE AMARO LIMA	EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2º	MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA	EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º	ANTONIO DIEGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2º	RAFAEL PEREIRA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 002/2021-SMS, cujo objeto é integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião Norte de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes, que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente no Art. 57, II, da Lei 8.888/1999, bem como na decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0801257-88.2020.4.05.8103 (ID nº 4058103.25107817). DA PRORROGAÇÃO: O convênio nº 002/2021 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, considerando necessidade de finalizar a pactuação sobre as metas quantitativas e qualitativas do Plano Operativo do novo convênio a ser firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 05/05/2022 a 04/06/2022. DATA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 002/2020-SEUMA em razão da rescisão contratual com a empresa BR SANEAMENTO LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 002/2020-SEUMA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), celebrado com a empresa BR SANEAMENTO LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1289, no dia 16 de março de 2022, e da DECISÃO EM SEDE DE RECURSO, que manteve a DECISÃO DE RESCISÃO, publicada no Diário Oficial do Município nº 1317, de 28 de abril de 2022 e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, o CONSÓRCIO R.R PORTELA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, formado pelas empresas R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, e a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, classificado em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame, que foi o CONSÓRCIO R.R PORTELA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação do CONSÓRCIO R.R PORTELA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 03 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J - LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo Júnior. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 058/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 004/2019 - SME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de uma Escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 004/2019 - SME, entretanto respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do

artigo 618 do código civil. Considerações: - Os vidros das esquadrias soltando; - Quadros (lousa) das salas de aula apresentado descolamento da formica; - Divisórias de granito dos vestiários se desprendendo; - Luminárias se desprendendo; - Reservatório apresentado vazamento. Os demais serviços apresentados no decorrer da correção devem ser executados as correções. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 04 de maio de 2022. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 05/2022 - SESEP - Revoga a Portaria nº 01/2022 - SESEP, de 30 de março de 2022. O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01/2022 - SESEP, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de nº 1298, em 30 de março de 2022, páginas 09 e 10. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 04 de maio de 2022. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021-SCSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, neste ato representada pelos Srs. Pedro Alcantara Junior e Ricardo Marques Imbassahy. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2021-SCSP, que tem por finalidade a “contratação de empresa especializada para execução da quinta etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do Município de Sobral”. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, §1º, incisos II e IV, e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidas entre o período de 03/05/2022 a 30/08/2022. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Pedro Alcantara Junior e Ricardo Marques Imbassahy - Representantes da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021-SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte. DO OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 010/2021-SESEP, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a “aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peça de manutenção para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral”. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DO NOVO VALOR, DOS PERCENTUAIS DE ACRÉSCIMO E DOS NOVOS QUANTITATIVOS: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 48.936,16 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), assim, o valor anual passará de R\$ 211.219,76 (duzentos e onze mil, duzentos e dezanove reais e setenta e sei centavos), para R\$ 260.155,92 (duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de cálculos e de quantitativos atestada pela Coordenadoria do Administrativo Financeiro - SESEP, contida nos autos do Processo nº P194452/2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste termo; O valor alterado representa o percentual de, aproximadamente, 23,17% (vinte e três inteiros e dezesseis centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, dentro do permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo,

alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ivan de Azevedo Ponte - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASESEP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-SESEP. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte. DO OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 020/2021-SESEP, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a aquisição de Ferramentas Manuais com o objetivo de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DO NOVO VALOR, DOS PERCENTUAIS DE ACRÉSCIMO E DOS NOVOS QUANTITATIVOS: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 6.929,34 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), assim, o valor anual passará de R\$ 30.224,53 (trinta mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 37.153,87 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha de cálculos e de quantitativos atestada pela Coordenadoria do Administrativo Financeiro - SESEP, contida nos autos do Processo nº P194455/2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste termo; O valor alterado representa o percentual de, aproximadamente, 22,93% (vinte e dois inteiros e noventa e três centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, dentro do permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ivan de Azevedo Ponte - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASESEP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: UNIMED DE SOBRAL - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.649.106/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº025/2021, por um período de 12 (doze) meses, referente ao serviços de assistência médica para os servidores do SAAE SOBRAL e seus dependentes em conformidade com a Lei Municipal nº 493, de 06 de janeiro de 2004, do município de Sobral, e com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998. VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo importa o valor global de R\$ 2.170.529,40 (Dois milhões, cento e setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500 .2.465.339039 .00.1.899 .0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, Inciso II § 4º, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo nº P143537/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 024/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2022 até o 02 de maio de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Marcília Britto Gomes Portela - Gerente de Gestão de Pessoas do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Carlos Nogueira Archanjo. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/22, DE 02 DE MAIO DE 2022. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Pedro Henrique de Andrade Nobre. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Pedro Henrique de Andrade Nobre, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Francisco Dias Nobre e Regina Lucia de Andrade Nobre. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901/22, DE 02 DE MAIO DE 2022. Institui a Comenda do Mérito Agrícola, na forma que indica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sobral a distinção honorífica denominada "Comenda do Mérito Agrícola", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Sobral, a ser conferida a produtores, trabalhadores rurais, técnicos e pesquisadores que prestaram relevantes serviços ao setor agropecuário no município de Sobral. Parágrafo único. A entrega da Comenda do Mérito Agrícola será realizada anualmente, em Sessão Solene, preferencialmente no dia 28 do mês de julho, em que se comemora o Dia Nacional do Agricultor. Art. 2º A "Comenda do Mérito Agrícola" será conferida, anualmente, a (03) três personalidades, outorgado em forma de diploma impresso com o nome da Comenda MÉRITO AGRÍCOLA o nome do homenageado (a) e o brasão do município sendo entregues em Sessão Solene. Art. 3º As indicações para a comenda deverão ser feitas por proposição dos Vereadores, submetidas ao Plenário da Câmara, onde será admitida (03) três indicações por ano, uma in memoriam e duas vivas. Art. 4º As despesas necessárias à execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal. Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902/22, DE 02 DE MAIO DE 2022. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Alberto Veras Carapeba. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Alberto Veras Carapeba, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Pedro Paulo Carapeba e Carmen de Carvalho Veras Carapeba, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903/22, DE 02 DE MAIO DE 2022. Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Juliana Freitas Alves. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Juliana Freitas Alves, natural da cidade de Fortaleza-CE, filha de Antônio Cláudio Lima de Freitas e Nazira Aratijo de Freitas. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 904/22, DE 02 DE MAIO DE 2022. Outorga ao Senhor Jardel Batista Monção a Comenda Mestre Panteca. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgada a Comenda Mestre Panteca ao Senhor Jardel Batista Monção, pelos relevantes serviços prestados a cultura popular no Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005005/2022 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 17/05/2022, às 08:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na emissão, fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões magnéticos com chip, para pagamento de despesas de alimentação e/ou refeição da VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) dos Vereadores da Câmara Municipal de Sobral-CE. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 18/04/2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03050001 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA LEVAR O CARRO DE PLACA TNU 6G33 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL PARA REVISÃO NA FORTNISSAN. Resolve designar THIAGO VIANA DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 1,0(uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 03/05/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 03 de maio de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.